

**INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FILOSOFIA

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Reitora do Centro Universitário FAMETRO, que tem como Mantenedor o Instituto Metropolitano de Ensino, com base na Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de Dezembro de 2007, por intermédio da Comissão Própria de Vestibular, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo para o curso de Filosofia 2023/1.

1.2 Período de inscrições:

- **Ingresso:** Via vestibular e ENEM, candidatos por essa via de ingresso deverão iniciar o curso sem solicitação de aproveitamento de disciplinas.

CURSO OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL				
01	FILOSOFIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO.	100

- **Vestibular Online:** Inscrições: 24/03 à 28/03/2023. **Matrículas:** De 30/03 à 31/03/2023.

2. CONTEÚDO

2.1 - INSCRIÇÕES: A inscrição do candidato será realizada no site www.fametro.edu.br.

2.2 -PROVAS: As provas acontecerão no site do Centro Universitário FAMETRO.

2.3 -CONTEÚDO: Redação. Critérios: Mínimo de 20 linhas, domínio da norma culta; capacidade de análise e senso crítico; consistência dos argumentos, clareza textual e coerência; respeito ao gênero solicitado e coesão textual; sendo que a fuga do tema implicará na desclassificação do candidato.

3. CLASSIFICAÇÃO: Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que obtiver nota zero na redação e com pontuação menor que cinco (5), bem como aquele que não realizar a prova de redação online.

1 MATRÍCULAS: O resultado do Concurso Vestibular será divulgado pelo site www.fametro.edu.br. A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis, haja vista que o vestibular é eliminatório e não classificatório, portanto não há reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados no vestibular, sendo assegurado aos primeiros candidatos que se matricularem, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou o período de matrícula estará estipulado no site, após este período o candidato não terá direito a vaga nem poderá requerer este direito, uma vez que as vagas são limitadas, conforme informações contidas na capa da prova.

4.DISPOSIÇÕES GERAIS: O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular. Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula. O Centro Universitário FAMETRO realizará processos seletivos

para as vagas remanescentes tanto se fizerem necessários até a ocupação das vagas, tal certame será divulgado pelos meios de comunicação. O Centro Universitário FAMETRO reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 30 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital. O Centro Universitário FAMETRO participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, PROUNI, Bolsa Legal, Incentivo ao Ingressante, Programa Bolsa Universidade. Quanto ao funcionamento dos cursos serão nos Polos de apoio presencial.

Manaus - AM, 23 de Março de 2023.



Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque
Reitora do Ceuni Fametro